



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.265 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 221 de 08 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 116 da Lei nº 1.170/1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a Servidora Pública Municipal SILVANA F. DA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por um período de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir de 10 de março de 2008.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL